



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.719, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 63.970,01 (sessenta e três mil, novecentos e setenta reais e um centavo).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 63.970,01 (sessenta e três mil, novecentos e setenta reais e um centavo), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.93.00	01.000.0000	660	R\$ 63.970,01	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS REFERENTE SERVIÇOS GLOSADOS DO CONVÊNIO DADE Nº 137/2022
TOTAL					R 63.970,01	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.39.00	01.000.0000	648	R\$ 63.970,01	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 63.970,01	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 24 de fevereiro de 2025.